



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 2º semestre de 2023;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - 2º semestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas Aprova a prestação de contas do Incentivo CMDCA 2º semestre de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo CMDCA 2º semestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2024.

SÚMULA: Aprova a utilização de recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA) para compra de aparelhos de ar condicionado destinados ao SCFV Criança e Adolescente;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a utilização de recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA) para compra de aparelhos de ar condicionado destinados ao SCFV Criança e Adolescente;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2024.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes 2º semestre de 2023;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes 2º semestre de 2023, se justifica o saldo remanescente acima de 50% para utilização no 2º semestre de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2024.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional 2º semestre de 2023;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a prestação de contas do Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional 2º semestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2024.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar compreendidos entre o 1º semestre de 2021 e 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a prestação de contas do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar 1º semestre de 2021, 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2023 e 2º semestre de 2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 008/2024.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55 compreendidos entre o 1º semestre de 2021 e 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a prestação de contas do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55 1º semestre de 2021, 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2023 e 2º semestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009/2024.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Programa Liberdade Cidadã compreendidos entre o 1º semestre de 2021 e 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a prestação de contas do Programa Liberdade Cidadã: 1º semestre de 2021, 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º semestre de 2022, 2º semestre de 2023 e 2º semestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2024.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Ano 2017 - referente ao período compreendido entre o 2º semestre de 2021 e 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Ano 2017: 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2023 e 2º semestre de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2024.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Ano 2021 - Do pagamento até 30 de junho de 2022, 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2023 e 2º semestre de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a prestação de contas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Ano 2021 - Do pagamento até 30 de junho de 2022, 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2023 e 2º semestre de 2023;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2024.

SÚMULA: Aprova a adesão e o plano de ação relativo a Deliberação 013/2024 CEDCA – Incentivo MSE-LA e PSC;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a adesão e o plano de ação relativo a Deliberação 013/2024 CEDCA – Incentivo MSE-LA e PSC;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013/2024.

SÚMULA: Aprova o pagamento de diárias com recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA) a ações formativas, capacitações e afins por tempo indeterminado;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 25 de abril de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o pagamento de diárias com recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA) a ações formativas, capacitações e afins por tempo indeterminado;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 03 de maio de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA